



### **Das Partes**

Por este instrumento digital, e na melhor forma de direito, V. Sa. (“**Licenciado**”) adere e aceita, plenamente e sem reservas e(ou) restrições, todos os termos, disposições e condições previstos no presente Termo de Uso (“**Termo de Uso**”), disponibilizado na plataforma digital contida no endereço eletrônico [www.diariomineral.com.br](http://www.diariomineral.com.br) (“**Diário Mineral**”), de titularidade da sociedade ÍGNEA Geologia e Meio Ambiente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial à Av Dr. Mário Guimarães 428 – Sala 522 – Centro – Nova Iguaçu – RJ – Cep 26.255-230, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 20.361.113-0001/20, doravante denominada **Licenciante**.

### **Dos Serviços**

O presente Termo de Uso fixa e estabelece as regras de utilização dos serviços oferecidos pelo Diário Mineral na forma de leitura eletrônica diária de publicações (“**Serviços**”), ocorridas no Diário Oficial da União, Seção 1 e Seção 3 (“**DOU**”), com relação exclusiva aos despachos proferidos pela Agência Nacional de Mineração (“**ANM**”) e pela Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (“**SGM**”), órgãos estes vinculados ao Ministério de Minas e Energia (“**MME**”), de conformidade com as instruções e(ou) argumentos fornecidos expressamente pelo Licenciado no Diário Mineral.

Em sendo constatado pelo Diário Mineral, na pesquisa diária, alguma publicação ocorrida no DOU para o argumento cadastrado pelo Licenciado, tal informação será disponibilizada ao mesmo através de e-mail previamente cadastrado no Diário Mineral. O Licenciado pode, a qualquer momento, acessar o Diário Mineral para obter o histórico das publicações declaradas de seu interesse.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do Licenciado manter o seu endereço eletrônico atualizado para que possa receber e-mails do Diário Mineral, bem como deve o Licenciado providenciar, perante o seu provedor, o desbloqueio e sem filtros (anti-spam) para receber os e-mails enviados pelo provedor do Diário Mineral.

Nos serviços previstos na cláusula anterior, estão incluídos, em sua versão corrente, os seguintes tópicos:

- **Licenciamento:** é a cessão do direito de uso do Diário Mineral a partir do registro do Licenciado mediante indicação de usuário e senha;
- **Manutenção:** quando necessário, haverá atualizações e correções do sistema;



## Termos de Uso

---

- Suporte: quando notificadas pelo Licenciado deverão ocorrer correção de inconsistências, se procedentes; e
- Hospedagem: a Licenciante será responsável pela gestão da infraestrutura necessária para que o serviço de dados permaneça operacional e acessível, a fim de que seja hospedada a base de dados do Licenciado no sistema do Diário Mineral.

Não estão contemplados e inseridos nos Serviços prestados pela Licenciante as informações sobre o andamento e(ou) a tramitação de processos que tramitam perante a ANM e(ou) a SGM.

O Licenciado declara que teve conhecimento prévio da política de privacidade e confidencialidade com relação aos dados pessoais, de registro de acesso e uso, bem como está ciente, compreende e concorda que está sujeito a todas as disposições do Termo de Uso, declarando que tem capacidade jurídica para tanto, para todos os fins de direito.

O Licenciado tem conhecimento e concorda que os serviços de configuração, administração, treinamento, consultoria, implantação, customização, carga de dados e integração não fazem parte dos serviços previsto no Termo de Uso, bem como qualquer outro serviço ou produto que não esteja especificado de forma clara e expressa no presente Termo de Uso.

Da mesma forma, o Licenciado tem ciência que para a completa utilização das funcionalidades do Diário Mineral terá que disponibilizar, editar e(ou) excluir informações a fim de que o sistema possa, automaticamente, coletar as informações digitais perante as instituições públicas provedoras, de acordo com as informações declaradas e solicitadas pelo Licenciado.

### **Do Direito de Propriedade Intelectual e Afins**

Ao aderir ao Serviço disponibilizado no Diário Mineral, o Licenciado não adquire nenhum ou qualquer direito de propriedade intelectual ou outros direitos afins com relação à plataforma digital Diário Mineral, renunciando expressamente a qual pretensão e(ou) direito a qualquer tempo e (ou) pretexto, uma vez que todo o conteúdo disponibilizado no Diário Mineral é de titularidade única e exclusiva da Licenciante.

### **Do Preço dos Serviços**

Uma vez ativada a conta, o Licenciado terá acesso por 30 (trinta) dias corridos ao sistema Diário Mineral, mediante prévio pagamento do valor do plano aceito, a título de assinatura mensal (“Assinatura”), cujo vencimento de cada mensalidade posterior ocorrerá no mesmo dia do pagamento da primeira mensalidade.



O valor da Assinatura será reajustado anualmente pelo IGPM/FGV. Na sua ausência desse índice, o valor será reajustado pelo índice que vier a ser estipulado pelo Governo Federal.

#### **Do Pagamento e Condições da Assinatura**

O pagamento da Assinatura será realizado mediante boleto bancário ou cartão de crédito, utilizando-se a aba “Faturamento” disponível na página do sistema Diário Mineral.

Em sendo o pagamento realizado por boleto bancário, o prazo de liberação do sistema ficará vinculado ao tempo de compensação da instituição financeira. Após a confirmação do pagamento, o sistema será liberado.

A ausência de pagamento na data de vencimento da assinatura acarretará na suspensão imediata do sistema até a regularização do pagamento pelo Licenciado.

Suspensa o acesso ao Diário Mineral, a Licenciante manterá todos os dados da assinatura por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da suspensão do acesso. Após esse período, todos os dados serão apagados do sistema, implicando na perda de todos os registros.

#### **Do Cadastramento do Licenciado**

O Licenciado deverá se cadastrar no Diário Mineral na forma disponibilizada, mediante a indicação de login e senha, indicando apenas um endereço de e-mail para receber as comunicações de despachos publicados no DOU.

#### **Do Prazo do Serviço**

O presente Termo de Uso vigorará por prazo indeterminado a partir do cadastro do Licenciado no Diário Mineral, observadas as regras constantes do presente Termo de Uso.

Qualquer Parte poderá requerer a rescisão do presente contrato, desde que o faça através de e-mail enviado à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **Da Notificação do Licenciado**

Uma vez cadastrado no Diário Mineral, o Licenciado receberá e-mail com as informações de publicações ocorridas no DOU, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade manter o endereço eletrônico atualizado, com capacidade de receber novos e-mails, que este esteja desbloqueado e sem filtros (anti-spam) para os e-mails enviados pelo provedor do Diário Mineral.



Quando não houver publicação de interesse do Licenciado em um determinado dia, o Diário Mineral não enviará e-mail ao Licenciado.

Em havendo homônimo ou nome muito parecido com argumento cadastrado, que pode acarretar a disponibilização de publicações indevidas, deve, neste caso, o Licenciado desconsiderar a notificação feita pelo Diário Mineral.

### **Da Instabilidade do Sistema**

Devido à imprevisibilidade na entrega de e-mails, é de exclusiva responsabilidade do Licenciado sempre consultar o Histórico no Diário Mineral para evitar, assim, a perda de informação sobre publicação existente no DOU de seu interesse.

Considerando que se trata de pesquisa e seleção de dados informatizados e devido às instabilidades dos sistemas na Internet, podem ocorrer pequenas divergências nos conteúdos obtidos no DOU, por isso é altamente recomendável que o Licenciado confirme as informações disponibilizadas pelo Diário Mineral.

São casos de força maior: (a) a falha na conexão fornecida pela empresa de telecomunicação encarregada da prestação desse tipo de serviço ao Diário Mineral, que venha a impedir a realização do Serviço; (b) a falha no serviço e(ou) na conexão fornecidos pela empresa do serviço de hospedagem do Diário Mineral; (c) invasão do Diário Mineral por “hackers” que acarretem a paralisação do Serviço; (d) suspensão do Serviço por determinação expressa da autoridade pública.

### **Do Caráter Informativo**

O Licenciado está ciente e de acordo que o Serviço tem caráter meramente informativo, devendo o mesmo acompanhar a tramitação dos processos de seu interesse perante a ANM e a SGM, não havendo, portanto, quaisquer responsabilidades da Licenciante caso o Licenciado venha a não cumprir suas obrigações nos processos de seu interesse que tramitam perante a ANM e SGM.

O Licenciado reconhece que o e-mail é a forma válida, eficaz e suficiente de comunicação com a Licenciante, bem como aceita a página inicial do Diário Mineral (acesso do website) como meio de receber informações do Serviço objeto deste Termo de Uso.

### **Da Limitação de Responsabilidade**

A Licenciante não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos e(ou) prejuízos que venha a ser causados ao Licenciado ou a terceiros, ainda que decorrentes de mau funcionamento do Serviço.



### **Do Suporte Técnico**

O Diário Mineral mantém um canal de suporte para tirar as dúvidas do Licenciado, devidamente cadastrado, através do e-mail contato@igneabr.com, cujo prazo de atendimento de cada chamada será informado pelo referido e-mail.

Toda configuração do Diário Mineral é de plena responsabilidade da Licenciante, ficando o Licenciado proibido de alterá-la.

### **Da Publicidade**

A Licenciante poderá inserir mensagens publicitárias no Diário Mineral e(ou) no e-mail enviado ao Licenciado juntamente com as publicações apontadas no DOU, bem como o Licenciado à Licenciante a expor sua logomarca e(ou) de terceiros nas mensagens enviadas pelo Diário Mineral.

### **Dos Direitos e Obrigações do Licenciado**

O Licenciado está ciente e concorda que o Diário Mineral, mantido pela Licenciante, não pode oferecer garantia plena que o Serviço não será interrompido e(ou) suspenso por falha de sistema ou de conexão com a internet.

Uma vez utilizado o Serviço pelo Licenciado, sua adesão espontânea implica na aceitação tácita quanto aos termos e condições previstos neste Termo de Uso, ficando desde já autorizada a Licenciante a fornecer às autoridades públicas, em cumprimento de ordem judicial, as informações relativas à identificação do Licenciado no Diário Mineral.

O Licenciado somente terá informações sobre os dados que indicar no Diário Mineral, desde que publicadas no DOU. O Licenciado não terá direito de obter dados de outros Licenciados junto ao Diário Mineral.

Ao aderir ao presente Termo de Uso no Diário Mineral, o Licenciado desde já concorda e se obriga a: (a) somente prestar informações exatas e completas, ficando vedado utilizar-se de perfil falso ou ilegal; (b) não agir de forma a prejudicar, interromper ou acarretar danos ao Diário Mineral, seja por qualquer meio; (c) não obter vantagem financeira, econômica e(ou) pessoa, por qualquer modo, utilizando para tanto, seja direta e(ou) indiretamente, do Diário Mineral.

O Licenciado não detém poderes de representação da Licenciante e não poderá intermediar com terceiros o acesso ao Diário Mineral, ficando o mesmo proibido de praticar qualquer ato contrário à legislação em vigor.



## Termos de Uso

---

Em havendo qualquer violação por parte do Licenciado ao disposto neste Termo de Uso, a Licenciada poderá adotar as providências cabíveis mediante o bloqueio temporário ou definitivo do cadastro do Licenciado no Diário Mineral, independentemente de outras providências que a mesma julgar necessárias.

O Licenciado concorda que a Licenciante não poderá ser responsável por quaisquer danos e(ou) sanções que o Licenciado vier a sofrer e(ou) a causar a terceiros em razão da utilização do Diário Mineral, inclusive pela utilização indevida de sua senha por terceiros.

O Licenciado concorda plenamente que é o único responsável por eventual prejuízo que vier a causar à Licenciante em razão de exploração indevida do Serviço previsto neste Termo de Uso.

O Licenciado assume a responsabilidade por qualquer dano decorrente de eventual distribuição, modificação, venda, aluguel, cessão e(ou) qualquer outra forma de exploração econômica do Serviço prestado pelo Diário Mineral, inclusive sobre dados e informações a ele relacionados e utilizados em finalidade diversa e(ou) fornecimento de serviços a terceiros.

É terminantemente vedado ao Licenciado, por ocasião do seu cadastro e(ou) alteração no Diário Mineral, prestar informações falsas, inexatas, desatualizadas, incompletas e(ou) inverídicas.

### **Dos Direitos e Obrigações da Licenciante**

Uma vez aceito este Termo de Uso no Diário Mineral, a Licenciante deverá, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, disponibilizar o acesso do Licenciado ao Diário Mineral.

A Licenciante se reserva o direito de suspender e(ou) bloquear temporária ou definitivamente o Serviço quando o Licenciado não estiver adimplente com suas obrigações.

A Licenciante não será responsável por eventual falta de qualidade, inexatidão, de completude, de adequação, de efetividade, de confiabilidades dos dados disponibilizado no Diário Mineral, bem como por eventuais danos decorrentes da inobservância, pelo Licenciado, do dever de manutenção da confidencialidade de sua senha, inclusive pela falta ou atraso no envio de notificação à Licenciante a respeito de eventual acesso indevido e(ou) uso não autorizado da sua senha por terceiros.

A Licenciante assegura que o Diário Mineral deverá funcionar regularmente, devendo alterar, às suas custas, as especificações e(ou) característica do sistema para melhoria e(ou) correções de erros. Em ocorrendo falhas no sistema do Diário Mineral a Licenciante ficará obrigada a corrigi-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.



### **Das Alterações das Disposições do Termo de Uso**

Caberá à Licenciante o direito de, a qualquer tempo, alterar unilateralmente as disposições do presente Termo de Uso, mediante a simples comunicação ao Licenciado, através do e-mail cadastrado no Diário Mineral, cabendo ao Licenciado acessar o Diário Mineral para obter a versão atualizada do Termo de Uso.

### **Da Confidencialidade**

A Licenciante se compromete a manter todas as informações do Licenciado como confidenciais, não lhes sendo permitido a divulgação das mesmas a terceiros, salvo se por determinação judicial.

### **Do Foro Contratual**

Fica eleito o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, como o competente para dirimir eventuais questões e(ou) controvérsias resultantes do presente Termo de Uso, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser no futuro.